
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1188, 12 DE SETEMBRO DE 2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, n no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “q” do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso II, alínea “l”, da Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990.

CONSIDERANDO o Art. 99, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, publicada no DOM nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral - TSE nº 18.019 de 02.04.1992.

CONSIDERANDO o § 3º Art. 94, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no DOM nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 1188/2022 - CANCELAR a pedido a **LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS**, com remuneração, concedida ao servidor **WANOEL CHAVES MARTINS**, cadastro nº 166638, ocupante do cargo de Gari, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, para usufruto no período **01/07/2022 a 01/10/2022**, por meio da Portaria nº 0908, de 15/07/2022, publicado no DOMER nº 3267, de 20/07/2022, conforme processo nº 00600 - 00008270/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:24757FD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/09/2022. Edição 3306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>